

Arts. 269 e 272, do RI/TCM, atribuindo-lhe excepcionalmente efeito suspensivo, com previsão contida no Art. 272. Determinar por consequente, sua regular instrução e processamento, através da 1ª Controladoria, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 29.242, DE 09/08/2016

Processo nº 201304353-00
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado: Raimundo Ribeiro Feitoza
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
 EMENTA: PORTARIA Nº 003/2013. IPASEMAR/MARABÁ. Aposentadoria. Art. 40, §1º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 56 e 57 dos autos.
 Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 003/2013 (fls. 44), de 11 de janeiro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta compulsoriamente, Raimundo Ribeiro Feitoza, no cargo de Motorista, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

ACÓRDÃO Nº 29.263, DE 16/08/2016

Processo nº 201403771-00
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
 Assunto: Aposentadoria
 Interessada: Vera Lúcia Moura Souza
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
 EMENTA: PORTARIA Nº 051. IPASEMAR/MARABÁ. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 100 e 101 dos autos.
 Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 051/2013, de 15 de março de 2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Vera Lúcia Moura Souza, no cargo de Professora N.E.I., nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.279,97 (hum mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e oitenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.324, DE 25/08/2016

Processo nº 201413262-00
 Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel
 Assunto: Aposentadoria
 Interessada: Ozerina Bandeira dos Santos
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão
 EMENTA: PORTARIA Nº 035/2014. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato e devolução à origem.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 28 e 29 dos autos.
 Decisão: Negar registro à PORTARIA Nº 035/2014, (fls. 02), de 27 de maio de 2014, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta a Sra. Ozerina Bandeira dos Santos, no cargo de Auxiliar de serviços gerais, com percepção de proventos integrais, pelo não atendimento das exigências legais, devendo os autos serem restituídos ao referido Instituto para fins de correção do ato.

ACÓRDÃO Nº 29.325, DE 25/08/2016

Processo nº 201306337-00
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Portel
 Assunto: Pensão por Morte
 Interessados: Lucas Almeida Araújo e Ariane Almeida Araújo
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão
 EMENTA: PORTARIA Nº 028/2013. Instituto de Previdência do Município de Portel. Pensão por Morte Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 26 e 27 dos autos.
 Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 028/2013 (fls. 02/03), de 17 de abril de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Portel, que trata da concessão do benefício de pensão por morte, decorrente do falecimento do ex-servidor Benedito Guimarães Araújo, em favor de Lucas Almeida Araújo e Ariane Almeida Araújo, na condição de filhos do ex-segurado, fundamentada no Art. 40, §7º, Inciso II, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$ 745,80 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), uma vez que os proventos ficaram abaixo do SM, deve-se aplicar no caso em questão o previsto no Art. 201, §2º, da CF c/c Art. 2º, da Lei nº 13.152/15 e Decreto nº 8.618/15.

ACÓRDÃO Nº 29.344, DE 30/08/2016

Processo nº 201311298-00
 Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
 Assunto: APOSENTADORIA DE JOANA LOBATO DA SILVA
 Responsável: ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
 Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
 EMENTA: PORTARIA Nº 184/2015 .Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Negativa de Registro. Multa.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 189 a 191, dos autos.
 Decisão: I - Pela Negativa de Registro da PORTARIA Nº 184/2015 do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, que aposenta por invalidez a Senhora Joana Lobato da Silva, no cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 II - Recolhimento ao FUMREAP da multa de R\$ 2.000,00 - com base no Artigo 282, Inciso II, Alínea "c", do Regimento Interno, tendo em vista ao não atendimento da diligência solicitada pelo Ministério Público de Contas e da notificação expedida pelo gabinete do relator.

Protocolo 1007127



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.456, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
 CONCEDER ao servidor **MORÉLIO SANTOS**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula, nº 0100045, 10 (dez) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 31-08-2016.

Protocolo 1006837

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31.454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
 CONCEDER à servidora **ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695572, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 13-09-2016.

Protocolo 1006832

PORTARIA Nº 31.455, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
 CONCEDER à servidora **RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA CABRAL**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100084, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 31-08-2016.

Protocolo 1006833

PORTARIA Nº 31.457, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
 CONCEDER ao servidor **TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179418, 32 (trinta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-08 a 16-09-2016.

Protocolo 1006839

PORTARIA Nº 31.458, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
 CONCEDER ao servidor **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR**, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 02-09-2016.

Protocolo 1006840

PORTARIA Nº 31.459, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
 CONCEDER ao servidor **MARÍLIA JUCÁ RAMOS FEITOSA**, Auditor de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100592, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-12-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-09 a 14-10-2016.

Protocolo 1007034

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.461, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
 DESIGNAR o servidor **JORGE BATISTA JÚNIOR**, Subsecretário Geral, matrícula nº 0695521, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário Geral, durante o impedimento do titular, JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, no período de 12-09 a 11-10-2016.

Protocolo 1007129

PORTARIA Nº 31.462, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
 DESIGNAR o servidor **WALMIR PANTOJA CLEMENTE**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário Geral, durante o impedimento do titular JORGE BATISTA JUNIOR, no período de 12-09 a 11-10-2016.

Protocolo 1007132

CONTRATO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATO Nº 13/2016**

DATA ASSINATURA: 05/09/2016
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa operadora de plano nacional de assistência à saúde, para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e auxiliares de diagnóstico e terapia aos Conselheiros e Servidores deste Tribunal, bem como seus dependentes, conforme disposto na Lei Estadual nº 7.192, de 14 de julho de 2008 e Resolução nº 17.581, de 28 de agosto de 2008, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2016) e da Proposta Comercial da CONTRATADA, que são partes integrantes deste instrumento.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 438.092,80 (quatrocentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), estimados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
 01.302.1455 8.574..... Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários/ Exercício corrente

0301 - Recursos Ordinários/Exercícios anteriores
 0112 - Patrimonial/Outros Poderes/Exercício Corrente
 0312 - Patrimonial/Outros Poderes/Exercícios Anteriores
 Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Contenção de Crédito: 2016ND00017
VIGÊNCIA: 05/09/2016 à 05/09/2017

CONTRATADA: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ENDEREÇO: Travessa Curuzú, nº 2212, Bairro Marco, CEP 66.093-540, cidade de Belém, Estado do Pará.

TELEFONE: (91) 4009-5744

CNPJ: 04.201.372/0001-37

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 1006900

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: Nº 11

CONTRATO: Nº 18/2011

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA: 16/08/2016 a 16/10/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 020101.....Tribunal de Contas do Estado
 01.032.1455 8.571.....Operacionalização das Ações Administrativas

3390.37.....Locação de mão-de-obra
 Fonte de Recursos: 0101- Tesouro/Exercício Corrente

Contenção de Crédito: 2016ND00003

CONTRATADA: SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.343.665/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, nº 1786, Telégrafo. CEP: 66113-000. Telefone: (91) 3254-2455

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 1006905

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 31.460, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
 Art. 1º. SUSPENDER, a contar de 12 de setembro de 2016, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES** deferidas para o período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2016.

Protocolo 1007123